



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ. - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 144354	Nº: 01	Lº: 6-AL FLS.: 235 Nº: 116075

21/03/2023

IMÓVEL: RUA JURUMIRIM, prédio nº 20 e a fração de 129,35/320,0 do terreno, que mede 8,00m por 40,00m, confrontando de um lado com o lote 650 do vendedor, do outro com os prédios 429, 433, 435, 439 e 443, da Rua Aimoré, respectivamente, de Mário Francisco Teixeira, João da Silva Veloso, Elídio Pereira da Silva, Maria Nazareth Oliveira e João da Silva Santana, e nos fundos com o prédio 31 da Rua Ipojuca, de Cecília Florencio Oliveira Área de utilização medindo 5,50m por 19,30m TÍTULO AQUISITIVO. Lº 3-EH, fls 161, nº 114953. PROPRIETÁRIO: JORGE LOPES DA SILVA, solteiro, brasileiro, do comércio, residente nesta cidade. Rio de Janeiro, RJ, 08 de setembro de 1997. O OFICIAL

AV.01 TÍTULO: CASAMENTO: FORMA DO TÍTULO Da Certidão do Registro Civil, acompanhada do requerimento de 02 09.97, hoje arquivados, consta que JORGE LOPES DA SILVA e ANA ROSA PACHECO, casaram-se em 26.03.81 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a assinar-se ANA ROSA PACHECO DA SILVA Rio de Janeiro, RJ, 08 de setembro de 1997. O OFICIAL

R.02 TÍTULO: COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO Por Instrumento Particular de 18 08.97, hoje arquivado, JORGE LOPES DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, aposentado, identidade do IFP 014346910 de 10 05.89, CIC 029 748 607-10, e sua mulher ANA ROSA PACHECO DA SILVA, brasileira, do lar, identidade do IFP 032482879 de 20 02.89, CIC número 431.590.017-68, residente na rua Dr. Luiz Gaudie Ley nº 50, VENDEU a ALUISIO GUIMARÃES PEREIRA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, motorista, identidade do IFP 071996003 de 05.04.84, CIC 003.225.317-64, e sua mulher IRACEMA DE OLIVEIRA CALDEIRA GUIMARÃES, brasileira, assist. administrativa, identidade do IFP 076588912 de 29 08.95, CIC 918.765.837-20, residente na rua Ilíria 012-aptº 204, o imóvel objeto da presente, pelo valor de R\$18 100,00. ITBI guia 434249 em 13 08.97. FRE 584190 e CL 03539-4. Rio de Janeiro, RJ, 08 de setembro de 1997. O OFICIAL.

R.03 TÍTULO: HIPOTECA FORMA DO TÍTULO: Pelo mesmo título que deu origem ao R.02 acima, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04, concedeu aos adquirentes um empréstimo no valor de R\$14.329,00, sendo dado em garantia hipotecária de 1º grau, o imóvel objeto da presente A dívida será paga em 240 prestações mensais no valor de R\$136,86 cada uma, aos juros de 5,1000% ao ano vencendo-se a 1ª em 13 09.97. Para fins do Artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$16.100,00. As demais cláusulas e condições são as constantes do título Rio de Janeiro, RJ, 08 de setembro de 1997 O OFICIAL

AV-4-144354- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRICULA: Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o proprietário relacionado na Abertura da Matrícula adquiriu o respectivo imóvel por Partilha nos autos do inventário de Antonio Lopes da Silva, tendo como Forma de Aquisição: Formal de Partilha dado e passado em 03/06/74 da 3ª VOS, contendo sentença de 15/05/74, registrado sob o nº 114953, do Lº 3EH às fls 161 em 28/11/74 cak Rio de Janeiro, RJ, 27 de março de 2012. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5RGSF-3MPNC-DZ7RF-X5J3U>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



AV-5-144354- CESSÃO DE CRÉDITO. Nos termos da escritura de 24/07/2003, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF (Lº 2418-E, fls 001), prenotada sob o nº 653134 em 05/03/2012, a Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, cedeu e transferiu à UNIÃO, seus direitos creditórios no valor de R\$15 536,55 (quinze mil e quinhentos e trinta e seis reais, e cinquenta e cinco centavos) decorrentes da hipoteca objeto do ato R-3-144354. cak Rio de Janeiro, RJ, 27 de março de 2012 O OFICIAL.

AV-6-144354- CESSÃO DE CRÉDITO. Nos termos da escritura de 24/07/2003, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF (Lº 2419-E, fls /001), prenotada sob o nº 653135 em 05/03/2012, a União, cedeu e transferiu à Empresa Gestora de Ativos - "EMGEA", com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04527335/0001-13, seus direitos creditórios no valor de R\$15.536,55 (quinze mil e quinhentos e trinta e seis reais, e cinquenta e cinco centavos) decorrentes da hipoteca objeto do ato R-3-144354 cak. Rio de Janeiro, RJ, 27 de março de 2012 O OFICIAL.

R-7-144354-**TÍTULO:** ADJUDICAÇÃO: **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação dada e passada em 07/10/2011, de acordo com o Artigo 37 do Decreto - Lei nº 70, de 21/11/1966, acompanhado dos Autos de Leilão de 16/09/2011 e 07/10/2011, prenotado sob o nº 657273 em 11/05/2012, hoje arquivados. **VALOR** R\$15 949,13, base de cálculo: R\$43.761,46 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO** GUIA Nº 1637125 em 16/12/2011. **TRANSMITENTES:** ALUISIO GUIMARÃES PEREIRA e sua mulher IRACEMA DE OLIVEIRA CALDEIRA GUIMARÃES, qualificados no ato R-2. **ADQUIRENTE:** EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, qualificada no ato AV-6. cak Rio de Janeiro, RJ, 31 de maio de 2012. O OFICIAL

AV-8-144354 -CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-3: Em virtude da Adjudicação do ato R-7, fica cancelada a referida hipoteca, pela confusão de domínio na pessoa do credor. cak. Rio de Janeiro, RJ, 31 de maio de 2012. O OFICIAL.

R-9-144354 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8 5555.3492512 de 11/09/2015 (SFH), prenotado sob nº 739918 em 23/09/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$79.380,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1984095 em 31/08/2015 e folha suplementar em 16/09/2015 Inscrito no **FRE** sob o nº 0.584 190-3, **CL** 03539-4. **VENDEDORA:** EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, qualificada no ato AV-6. **COMPRADORES:** ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS, que também usa assinar ALEX SANDRO DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, vigilante, **IFP/RJ** nº 12619516-3, de 08/08/1997, CPF nº 052.520.207-28 e sua mulher JAQUELINE PEREIRA SIQUEIRA DOS SANTOS, brasileira, assistente social, CI/DETRAN/RJ nº 12.790.684-0 de 27/05/2014, CPF nº 097.334 787-25, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 03 de dezembro de 2015. O OFICIAL.

R-10-144354 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-9. **VALOR:** R\$71 400,00 a ser pago através do SAC-Sistema de Amortização Constante Novo em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$701,64, vencendo-se a 1ª em 11/10/2015, à taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e taxa efetiva de 7,9347% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$126.000,00; base de cálculo: R\$79.380,00 (R-9/144354). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS, que também usa assinar ALEX SANDRO DA SILVA DOS SANTOS e sua mulher JAQUELINE PEREIRA SIQUEIRA DOS SANTOS, qualificados no ato R-9. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF rcm. Rio de Janeiro, RJ, 03 de dezembro de 2015 O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5RGSF-3MPNC-DZ7RF-X5J3J>



Valide aqui este documento



ENM 089722 2.0144354-26

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 144354	Nº: 02	Lº: 6-AL FLS.: 235 Nº: 116075

AV - 11 - M - 144354 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 258031/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 18/04/2022, acompanhado de outros de 06/10/2022 e 28/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários JAQUELINE PEREIRA SIQUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 097 334.787-25 e ALEX SANDRO DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 052.520.207-28, via edital publicado sob os nºs 1041/2023, 1042/2023 e 1043/2023 de 27, 30 e 31 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. **(Prenotação nº 861071 de 11/05/2022).** cas Rio de Janeiro, RJ, 21/03/2023 O OFICIAL.

AV - 12 - M - 144354 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 415731/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 22/09/2023, acompanhado de outro de 10/11/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários ALEX SANDRO DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 052.520.207-28 e JAQUELINE PEREIRA SIQUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 097.334.787-25, notificados em 23/12/2023 às 11:00h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 07/12/2023, onde ela exarou o seu "ciente". Base de cálculo: R\$71.400,00 **(Prenotação nº 888132 de 26/09/2023).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 66168 QXV).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 16/02/2024. O OFICIAL.

AV - 13 - M - 144354 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 415731/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/03/2024, acompanhado do requerimento de 12/03/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de Transmissão pago pela guia nº 2599948 em 07/08/2023; base de cálculo: R\$133.375,63 **(Prenotação nº 897347 de 15/03/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 11573 YVB).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 22/04/2024. O OFICIAL.

AV - 14 - M - 144354 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-13, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-10 desta matrícula Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$71.400,00. **(Prenotação nº 897347 de 15/03/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 11574 FWS).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 22/04/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5RGSF-3MPNC-DZ7RF-X5J3U>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 18/04/2024. Certidão expedida às **17:56h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **22/04/2024**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EERX 11575 QPT



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5RGSF-3MPNC-DZ7RF-X5J3J>